



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N° 007/2024.

Data – 07 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 23785
EM 09/08/2024 às 10:43

SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

R E Q U E R, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, **no prazo de 15 dias**, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, seja encaminhado a esta Casa de Leis informações sobre:

- Quais as razões/motivos pelos quais alguns ônibus de transporte escolar estão sem monitores para acompanhar as crianças na ida e volta das escolas.
- Quais os critérios adotados pela Secretaria de Educação para que esses profissionais sejam disponibilizados para acompanhamento dos alunos no trajeto para a escola/casa.

Câmara Municipal de Guaíra/PR em, 07 de agosto de 2024.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

Serve o presente expediente para que a Vereadora tenha acesso à informações que viabilizem o exercício fiscalizatório, ao mesmo tempo que busca prestar esclarecimentos à nossa população, tendo em vista relatos recebidos de uma briga que aconteceu recentemente dentro de um ônibus escolar, cujo qual não dispunha de monitor no momento do fato.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 12/08/2024

PRESIDENTE